



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP



Telefone: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
www.cer.org.br



1- DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Centro Educacional Rebouças - CER	CNPJ da OSC: 03.595.838/00001-63
---	--

Endereço físico da OSC: Avenida Rebouças, 350 – Jardim Luz D’Alma – Sumaré - SP

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13.	DDD/Telefone/Fax: (19) 3828 7850	Esfera Administrativa: Municipal
--------------------------	------------------	--------------------	--	--

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Sumaré
------------------------	---------------	-----------------	--------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL): www.cer.org.br
--

Nome do Dirigente: José Dantas da Silva	CPF do Dirigente: 926.485.848-20
---	--

RG/Órgão Expedidor/Data: 11.610.312-7 – SSP/SP 28/08/2008	Cargo: Presidente	Função: Presidente
--	-----------------------------	------------------------------

Nome do Responsável Técnico: Waleria Atiani Neres Teixeira	CPF do Técnico Responsável: 281.468.978-94		
RG/Órgão Expedidor/Data: 24.525.830-9 – SSP/SP 17/06/2011	Cargo: Coordenadora Geral	Função: Coordenadora Geral	Inscrição no Conselho de Classe: 33944 – 9ª Região

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:



Premiado Regional

Título do Serviço/Programa:		Período de Execução:	
CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS			
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Início:	Término:	
	Período de execução 3 (três meses)		
Identificação do Objeto: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
Justificativa (Descrição da realidade):			
<p>A Convenção nº 138 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, define o trabalho infantil – TI como aquele que é perigoso e prejudicial para a saúde e desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que interfere com a sua escolarização – seja porque as priva desta, seja porque as conduz ao abandono precoce da escola, seja porque as obriga a conciliar a frequência escolar com longas horas de trabalho. Segundo dados publicados pela da UNIFEC - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas e OIT em junho de 2021, o Trabalho Infantil atingiu cerca de 160 milhões de crianças e adolescentes entre 05 a 11 anos, sendo que tais números podem aumentar assustadoramente devido aos impactos causados pela pandemia de COVID-19.</p> <p>A situação da realidade atual é um desafio para rever e aprimorar estratégias que visam o combate à exploração precoce do trabalho de crianças e adolescentes sem argumentos que expressem o pensamento de que trabalhar disciplina e é a solução contra a desordem moral e social.</p> <p>Sumaré, município da RMC – Região Metropolitana de Campinas, vivencia as complexidades conceituais que envolvem o trabalho infantil, questão que apresenta várias interpretações e valores antagônicos que desprendem grande esforço para que ações e combate e prevenção.</p> <p>No contexto populacional de Sumaré, abarca segundo estimativa IBDE de 2021 cerca de 289.875 habitantes em uma área de 153,465 km² e que pela distribuição geográfica tem sua comunicação entre os territórios prejudicada, fator este que intervém e compromete a concretude da proteção socioassistencial específica para o enfrentamento do trabalho infantil.</p> <p>A exatidão de dados de crianças e adolescentes trabalhando não são precisas, porém os números apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua, indicam um crescimento da exploração do trabalho infantil na área urbana e rural. Em 2019, havia 1,768 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 4,5% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária, sendo a maior concentração de trabalho infantil na faixa etária entre 14 e 17 anos, representando 78,7% do total e entre 05 a 13 anos representando 21,3% das crianças exploradas pelo trabalho infantil.</p> <p>O município de Sumaré tem atualmente XX casos de trabalho infantil em acompanhamento, sendo que deste total 38 foram identificados no primeiro semestre deste ano.</p> <p>A distribuição por tipo de trabalho se dá pelos seguintes percentuais: 2% cuidadora de crianças; 4% em atividades de comércio ou serviços; 27% em coleta e/ou separação de recicláveis; 27% venda ambulante e 31% em mendicância, concentrando 46% das situações de TI na região do Horto Florestal.</p> <p>Diante da apresentação estatística nacional e dos dados municipais, faz-se necessário analisar/rever a problemática fora do enquadramento jurídico, político e conceitual e compreender melhor as ações estratégicas existentes e que podem ser implementadas considerando a importância do desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, a realidade que vivencia e suas vulnerabilidades.</p> <p>O Centro Educacional Rebouças – CER, com sua experiência busca assegurar o princípio da Proteção Integral e junto com o Sistema de Garantia de Direitos tem contribuído com ações</p>			



Premiado Regional

em torno de uma causa ou de questões específicas, como o combate ao trabalho infantil e se consorcia com o compromisso assumido pelo Brasil de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025, cumprindo a meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desenvolvendo assim estratégias efetivas e articuladas que visam a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no município.

3 –OBJETIVOS

3.1 –ObjetivoGeral

Desenvolver ações estratégicas para prevenção e erradicação do trabalho infantil no município de Sumaré.

3.2 - ObjetivosEspecíficos

- Construir propostas integradas com rede socioassistencial e intersetorial para o estabelecimento de parcerias e estratégias para ações de mobilização e campanhas de combate ao trabalho infantil;
- Possibilitar a aprendizagem e a formação profissional de adolescentes maiores de 14 anos;
- Contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4 - METODOLOGIA

4.1 AtividadesPropostas

As atividades terão como base orientadora a realização do diagnóstico inicial, com dados existentes sobre o trabalho infantil no município somados a obtenção de novos dados e informações.

A articulação para o levantamento dos dados, ocorrerá primeiramente políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, OSCs, beneficiários, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e outros da rede de proteção integral.

A essencial articulação Político-Institucional, acontecerá com a realização de encontros com os principais atores para a melhor compreensão das atividades propostas e do período de execução alinhamento o Sistema de Garantia de Direitos e as Redes de



Premiado Regional

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz
con



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

13.170-023 • Fone: (19) 3828-7850
.org.br



Proteção à Criança e Adolescente com os eixos estratégicos:

Eixo 1: Informação e mobilização nos territórios

Eixo 2: Identificação

Eixo 3: Proteção Social

Eixo 4: Apoio à Defesa e Responsabilização

Eixo 5: Monitoramento

A mobilização dos diversos atores e segmentos que compõem a Rede de Proteção, bem como de toda sociedade será alavancada com a disseminação de informações e componentes de comunicação visando sensibilizar sobre a temática do trabalho infantil. Para compor as mobilizações e as campanhas, serão elaboradas artes gráficas impressas e digitais para disseminação em todos os territórios do município, de forma a garantir o acesso a informação adequada as crianças, adolescentes e famílias.

A intersetorialidade tem grande importância para a rede de proteção social, para sua efetivação percebe-se necessário no período de execução do Plano de Trabalho intensificar a articulação Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública), Conselho Tutelar, Assistência social, Orgão Regional do Trabalho, CMDCA, CMAS, CRAS, OSCs, SCFV, escolas para o fortalecimento das ações e garantia da devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil.

A participação nos grupos de trabalhos e Comissões instituídas contribuirão para a elaboração do diagnóstico, monitoramento, avaliação e na busca de soluções que possam complementar as ações existentes, além da possibilidade estratégica de projetar um plano de capacitação para os profissionais da rede de assistência e da intersetorialidade que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil, um vez que, discutir amplamente o assunto aumenta as possibilidades de ações e serviços vinculados a erradicação combate do trabalho infantil.

Outra atividade a respeito do que se conduz, é a promoção de encontros que propiciem o diálogo e o aprimoramento dos processos e as formas operacionais de trabalho permitindo a melhor compreensão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil –



Premiado Regional

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz
con



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

13.170-023 • Fone: (19) 3828-7850
.org.br



PETI.

Sabe-se que a partir dos 14 anos é permitido o trabalho na condição de aprendiz, ou seja, inserido em programa de aprendizagem com objetivos voltados a formação técnico-profissional, a aprendizagem passa a ser uma alternativa de qualificação e inclusão protegida no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário identificar antecipadamente locais onde há oferta de vagas e oportunidades de qualificação que contribuem para o desenvolvimento social e profissional, por meio de atividades teóricas e práticas implementadas para um aprendizado por tempo determinado conforme amparo das legislações vigentes.

A identificação dos adolescentes em situação de trabalho ou em busca de qualificação profissional será efetivada por busca ativa realizada nos CRAS, SCFV e OSCs, sendo os casos avaliados e encaminhados conforme prioridade, demanda e fluxo de atendimento estabelecido.

4.2 – Locais de Execução

Centro Educacional Rebouças - CER	Av. Rebouças, 350 – Jardim Luiz D’Alma – Sumaré/SP
-----------------------------------	--

4.3 – Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Atualização dos dados relacionados ao trabalho infantil no município	Identificar de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil por meio de ações articuladas	Relatório Situacional	01	Período de execução 3 (três) meses	
2	Promoção da proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias	Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em atendimento pela rede.	Pessoas	Variável	Período de execução 3 (três) meses	
		Identificar e encaminhar adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho infantil para inclusão em Programas de Aprendizagem Profissional	Adolescentes	Variável		



3	Artiulação e integração em rede	Mapear a rede de proteção e serviços ofertados pelas políticas públicas, OSCs e demais órgãos e instituições, visando o planejamento de ações integradas.	Listagem descritiva da oferta de atendimento para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	01	Período de execução 3 (três) meses
		Promover mobilizações e/ou campanhas de sensibilização e conscientização sobre o combate e erradicação a trabalho Infantil	Mobilizações e/ou campanhas	02	
3	Artiulação e integração em rede	Promover articulação com a rede de proteção social, SGD e demais envolvidos por meio de encontros e reuniões para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil.	Encontros e Reuniões	03	Período de execução 3 (três) meses
		Realizar ação de avaliação de forma integrada.	Relatório Avaliativo	01	

5 – Capacidade Instalada

5.1 – Recursos Humanos

Função	Qt.	Formação	Carga Horária
Assistente Social	01	Nível Superior	30horas/Semanais

5.2 – Instalações

Quantidade	Ambiente Cômodo
1	Área de espera
1	Recepção
1	Sala da Coordenação Geral e Gerência Administrativa
1	Sala Administrativa
1	Sala Administrativa e Financeira



Premiado

1	Banheiro masculino
1	Banheiro feminino
1	Sala de Diretoria
1	Banheiro Masculino
1	Banheiro Feminino
1	Espaço Multiuso: Pátio de Circulação, Atividades e Refeitório
1	Sala de Convivência
1	Cozinha
1	Despensa de alimentos
1	Sala Técnica
1	Sala Operacional e Técnica
1	Lavanderia
2	Salas de atividades socioeducativas
1	Sala de música
1	Laboratório de Informática
1	Almoxarifado
1	Banheiro com acessibilidade masculino com vestiário
1	Banheiro com acessibilidade feminino com vestiário
1	Sala de Reunião
1	Almoxarifado e Arquivo
1	Sala de Manutenção
1	Laboratório de Culinária
1	Espaço gramado com campo para atividades esportivas
1	Salão Social

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO INDICADORES DE RESULTADOS

O monitoramento se dará por meio de um processo de análise que será sistemático e



Premiado Regional

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz I
con



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
.org.br



períodico utilizando-se de ferramentas e indicadores de resultados específicas que possibilitará o acompanhamento das ações propostas.

O indicadores serão mensuráveis e os meios de verificação possibilitarão a análise do perfil sociodemográfico, ditribuição por sexo, idade, escolaridade, tipo de atividade e região do município; número de crianças e adolescentes cadastrados e em atendimento nos SCFV, escolas, CRAS e demais instituições.

De forma qualitativa será verificado o nível de satisfação das crianças e adolescentes em relação aos serviços de atendimento, grau de percepção de meninas e de meninos em relação ao TI, grau percepção das famílias em relação a importância de retirada e prevenção do trabalho infantil e nível de satisfação da qualidade dos serviços ofertados nos núcleos de atendimento do SCFV.

Para que haja efetividade torna-se imprescindível definir sua etapas com foco nos dados coletados no decorrer da execução do Plano de Trabalho.

Obtenção dos dados por meio de relatórios técnicos, sistemas de informações oficiais e reuniões setoriais;

Mapeamento das informações;

Análise das atividades realizadas e dados coletados;

Elaboração de Relatório Situacional sobre o Trabalho Infantil.

A avaliação verificará a implementação Plano de Trabalho e o nível cumprimento de sua Metas e Ações, possibilitando futuras intervenções e articulações, subsidiando o replanejamento, se for necessário.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (indicar as fontes de recursos)

Natureza da Despesa	1	5
Especificação	Total Geral	Concedente
		(Federal)
Pessoal (RH)	10.000,00	10.000,00
Material de Consumo	16.500,00	16.500,00
Transporte/Hospedagem	1.613,51	1.613,51
Serviços Terceiros (P. Jurídica/Física)	12.000,00	12.000,00



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz
con



tel: 13.170-023 • Fone: (19) 3828-7850
.org.br



Premiado Prêmio

TOTAL GERAL	R\$ 40.113,51	R\$ 40.113,51
--------------------	--------------------------------	--------------------------------

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (separar por fonte de recurso).

CONCEDENTE – Federal

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
R\$ 13.371,17	R\$ 13.371,17	R\$ 13.371,17

Pededeferimento,

Local data

Proponente

9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz
con



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
.org.br



Premiado Regional

Localedata

Concedente